



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Aprovado em 15/08/94
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1.673

de 05 de Setembro de 1994.

Dando denominação de "CASTIMIRO CUNHA" a uma das dependências do 1º pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CASTIMIRO CUNHA" a sala de entrada localizada no primeiro pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 05 de 01 de 1994.

Kenato Antonio Ibrahim
-Prefeito Municipal-